

## **FATO RELEVANTE**

### **ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA DAS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ Nº 26.091.656/0001-50

ISIN: BROUJPCTF006

Código de negociação B3 (ticker): OUJP11

**Tipo ANBIMA:** “FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa”, Segmento Híbrido

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), e a **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1728, Bela Vista, CEP 01.310-919, inscrita sobre o CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o seguinte:

Em 22 de junho de 2020, foi encerrada a oferta pública de distribuição, com esforço restritos, de cotas da 3ª emissão do Fundo (“Novas Cotas”), distribuída nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM nº 476”, respectivamente), sendo certo que no âmbito da Oferta, bem como no período de exercício do Direito de Preferência e de Subscrição de Sobras dos Cotistas, foram subscritas e integralizadas 365.018 (trezentas e sessenta e cinco mil e dezoito) Novas Cotas, no montante total de R\$36.301.040,10 (trinta e seis milhões trezentos e um mil e quarenta reais e dez centavos).

As Novas Cotas da Oferta Restrita não estarão sujeitas ao período de restrição de negociação estabelecido no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09 nos termos do Ofício Circular CVM/SRE nº04/2020.

Ressaltamos que a Oferta foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. Além disso, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O Administrador e o Coordenador Líder permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de junho de 2020.



Atenciosamente,

Coordenador Líder



Administrador



Gestor

